



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.539, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 10.000,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – AGRICULTURA

20 - Agricultura

20.122 - Administração Geral

20.122.0001 - Apoio Administrativo

20.122.0001.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

(Fonte: 01 Recurso Livre – Administração Direta Mun.)

TOTAL

R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – AGRICULTURA

20 - Agricultura

20.122 - Administração Geral

20.122.0001 - Apoio Administrativo

20.122.0001.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.14.00.00.00 – DIARIAS – CIVIL

R\$ 2.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 1.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.

R\$ 2.000,00

(Fonte: 01 Recurso Livre – Administração Direta Mun.)

SUB-TOTAL

R\$ 5.000,00

20.608 - Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081 - Fomento a Produção e Produtividade

20.608.0081.2.076 - MELHORIA AOS ACESSOS E INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00

(Fonte: 01 Recurso Livre – Administração Direta Mun.)

SUB-TOTAL

R\$ 5.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TOTAL

R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 28 de Março de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração